



Casa Eduardo Domingos de Lima  
**TABIRA**  
CÂMARA DE VEREADORES - A SERVIÇO DO POVO

PORTARIA Nº 056/2021, DE 09 DE SETEMBRO/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença de Saúde - 60 (sessenta) dias ao Vereador **EDMUNDO DANTÊZ CORDEIRO BARROS**, conforme o Art. 44. I e §2º da Lei Orgânica do Município, a partir de: 29.08.2021 a 29.10.2021, devendo esta Casa Legislativa arcar pagamento dos 15 (quinze) primeiros dias e do 16º (décimo sexto) dia em diante serem pagos pela Previdência Social.

**Art. 2º - Encaminhem-se** ao INSS para processamento da Licença Médica.

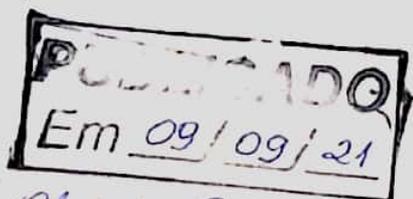
**Art. 3º - Emita-se** cópia desta Portaria à Tesouraria desta Casa para as devidas providencias, destacando-se que a diferença entre pagamento realizado pela Previdência Social e a Verba de Subsídio de Vereador paga por esta Casa deve ser por esta custeado.

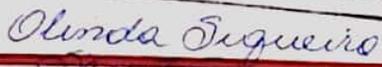
**Art. 4º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de agosto de 2021.

**Art. 5º - revogam-se** às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

  
Djalma Nogueira Sales  
Presidente



  
Olinda Figueiro

Rua José Justo dos Santos, 36 – Centro – Tabira-PE – Cep. 56.780-000

Telefone: (87) 3847-1666 – E-mail: camaradetabira@gmail.com

CNPJ: 11.463.213/0001-76

